



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.621, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.947, DE 08
DE DEZEMBRO DE 2.011.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.947, de 08 de dezembro de 2.011), em favor do Gabinete do Prefeito, Secretaria de Finanças, Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Agricultura e Secretaria da Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 452.500,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão da anulação parcial das dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 19 de dezembro de 2012.

CLAUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 19 de dezembro de 2012.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01621 / 2012 - 19/12/2012

DATA 20/12/2012

Pagina 1

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
S U P L E M E N T A C A O							
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00002	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		17.000,00
05.03.00	3.1.90.00.00	04 126 7006 - 2292	01	00058	GESTAO TRIBUTARIA		4.500,00
06.01.00	3.1.90.00.00	15 122 5010 - 2303	01	00069	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		56.000,00
07.01.00	3.1.90.00.00	08 122 4007 - 2306	01	00111	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS		2.000,00
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00172	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE		65.000,00
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00232	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		159.500,00
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00283	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL		133.000,00
12.01.00	3.1.90.00.00	20 606 6001 - 2308	01	00349	ATIVIDADES DE APOIO AO PROGRAMA		2.500,00
11.00	3.1.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00373	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL		13.000,00
TOTAL							452.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINANCEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORÇAMENTARIO	TOTAL
0,00	452.500,00	0,00	0,00	0,00	452.500,00

CLASSIFICACAO						ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA			
A N U L A C A O D E D O T A C O E S							
02.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7008 - 2311	01	00001	ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO SUPERIOR		1.284,50
11.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00021	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		17.605,64
04.01.00	3.1.90.00.00	04 122 7007 - 2310	01	00023	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		55.866,00
05.02.00	3.1.90.00.00	28 846 7006 - 2296	01	00045	INATIVOS E PENSIONISTAS		23.786,01

Prefeitura Municipal de Cabreúva

CREDITO SUPLEMENTAR

02 DECRETO 01621 / 2012 - 19/12/2012

DATA 20/12/2012

Pagina 2

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA Acao	VALOR LANÇADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
ANULACAO DE DOTACOES						
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00171	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	10.671,83
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00173	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	59.013,12
08.01.00	3.1.90.00.00	10 122 1009 - 2302	01	00174	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO SISTEMA DE SAUDE	83.483,09
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00231	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	27.544,41
09.02.00	3.1.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00233	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	26.367,66
09.02.00	3.3.90.00.00	12 361 2001 - 2041	01	00242	FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	14.994,27
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00282	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	3.571,55
09.04.00	3.1.90.00.00	12 365 2002 - 2312	01	00285	FUNCIONAMENTO DO ENSINO INFANTIL	1.774,35
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00293	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	9.599,26
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00294	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	438,27
09.05.00	3.1.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00295	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	285,09
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00315	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	40.369,17
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00316	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	1.030,95
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00317	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	219,18
10.01.00	3.1.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00318	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.289,74
10.01.00	3.3.90.00.00	13 122 3006 - 2305	01	00326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.258,05
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00335	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	66.002,83
11.01.00	3.1.90.00.00	27 122 3008 - 2304	01	00336	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	4.045,03
TOTAL						452.500,00